

De: Marina Pacheco [marilena8311@hotmail.com]
Enviado: terça-feira, 15 de Abril de 2014 17:58
Para: Domingos Cunha
Assunto: Parecer do diploma concurso extraordinário de colocação pessoal docente

Exmo. Senhor deputado,

Venho por este meio dar a conhecer a minha situação que em muito se assemelha aos restantes colegas açorianos. Em primeiro lugar ficam as apresentações. Chamo-me Marina Alexandra Cabral Pacheco, docente do 1.º ciclo do ensino básico, formada na região, tendo terminado o curso em 2006. Faço parte da mais antiga turma de contratados da região, ou seja, os colegas da turma de 2005 já ingressaram na carreira docente. Já trabalho há sete anos nos Açores.

Relativamente aos concursos, existe um enorme contrasenso, uma vez que, no âmbito da nossa formação, o Governo Regional fez um grande investimento, pagando os orientadores das escolas e depois acaba por não usufruir do investimento que fez em nós. No meu primeiro ano de serviço era o n.º 60 da lista, neste momento sou o n.º 235. Acontece que a lista do 1.º ciclo encontra-se sobrecarregada de docentes de quase todos os grupos de recrutamento, que procurem uma forma de fugir ao desemprego, nomeadamente colegas de Ed. Física, E.V.T, música, inglês, entre outros. Esses colegas têm dupla habilitação e com todo o direito, pois eu também tenho pós-graduação em Ed. Especial.

Sou da opinião que para haver uma resposta mais adequada aos alunos estes colegas deveriam concorrer ao 1.º ciclo com o tempo de serviço que já prestaram como docentes do 1.º ciclo e não com o tempo de serviço que prestaram nos seus grupos de recrutamento, como por exemplo em Ed. Física (ex. 10 anos Ed. Física, 1 ano 1.º ciclo - concorre apenas com um ano ao 1.º ciclo). Os alunos do 1.º ciclo devem ter acesso a um ensino de qualidade ministrado por professores com experiência, uma vez que se trata de um grupo considerado o alicerce do ensino. Sou do acordo que se concorra com o tempo de serviço no mesmo grupo e/ou nível. Assim, tanto a lista do 1.º ciclo fica salvaguardada como a de Ed. Especial (grupo 120 - pois estamos sempre a trabalhar no mesmo ciclo de ensino o que não acontece com os colegas de outros grupos que passam do 2.º ciclo para o 1.º). Se assim não for, arriscam a vincular docentes sem experiência num dos mais importantes ciclos de ensino.

Falo novamente no meu caso em particular. Não vou poder realizar o concurso na 1.ª prioridade porque não detenho os 1075 dias nos últimos três anos, porque tive a infelicidade de ficar desempregada no ano letivo de 11/12, três meses e meio. Nunca concorri às restantes ilhas, apenas a São Miguel. Este ano já decidi que vou arriscar tudo só para ficar na 2.ª prioridade. Levo comigo o meu marido, também ele desempregado e minha filha de dois anos e meio. Mas que chances tenho eu com tantos colegas de outros grupos na minha frente? Tenho 2081 dias de serviço prestado na região que neste momento, e com este diploma não me servem de nada.

Peço que tenham atenção aos açorianos que pretendem investir na região e não aos que pretendem utilizá-la como "trampolim". Estou desempregada este ano, o que significa que para o próximo concurso, não terei quaisquer hipóteses de garantir estabilidade à minha família.

Acho que a primeira prioridade devia ser para quem tenha 1075 dias nos últimos 5 anos e não nos últimos 3. Assim sendo, muitos colegas açorianos estarão salvaguardados.

Para concluir, acho que este concurso devia ser feito apenas para contratados, para que as vagas não sejam preenchidas por colegas vinculados, pois estes já alcançaram algo que para mim continua a ser um sonho. Estabilidade. A diretiva europeia é clara e visa resolver a vida dos professores contratados.

Resta-me apelar ao vosso bom senso e boa vontade, para que pensem nos vossos professores. Os que foram atirados para um poço sem fim que é o desemprego.

Sem mais demoras, agradeço a atenção prestada.

Marina Pacheco

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1366	Proc. n.º <u>105</u>
Data: <u>01/05/06</u>	N.º <u>221X</u>